

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PUBLICADO EM
PLACAR

Em 23/10/2006

DECRETO Nº 234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o Concurso Público realizado em 2005 para provimento do cargo de Auditor de Rendas, que compõe o quadro geral de servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmas, de acordo com o item 12, subitem 12.7, das Disposições Finais do Edital nº 01, de 6 de maio de 2005, homologado através do Decreto nº 277, de 1º de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.036, de 3 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de outubro de 2006. 18º ano de criação de Palmas

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas